



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 17 de janeiro de 2025.

De: Presidência

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 35/2025

Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 1/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

ANTÔNIO CARLOS DADALTO, EMÍLIO GAVA - PSDB, DOUGLAS BADIANI - PSB

Ementa: CONCEDE LICENÇA AO SENHOR VICE-PREFEITO MUNICIPAL PARA FINS DE AUSENTAR DO MUNICÍPIO POR PRAZO SUPERIOR A 15 DIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Ciente

Descrição:

Considerando tratar de matéria que tem previsão na lei orgânica municipal, bem como no Regimento dessa Casa Legislativa, não havendo dúvida na interpretação legal, dispensei parecer jurídico por parte da assessoria.

Encaminhado para inclusão no expediente e demais trâmites.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

ADILSON REGGIANI

Presidente

131506



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370032003100350032003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 17/01/2025 08:13

Checksum: **80D6F6EE407233C442601D5FB8A1780621B99A8F5BB25033EF46480114C7FFE1**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370032003100350032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.